

Nome	Cargo	Matrícula
MAYARA MOREIRA BARRETO	Colaboradora Eventual	Sem número

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE OUTUBRO DE 2022  
VALBETÂNIO MILHOMEM  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 869926**

**PORTARIA Nº 683 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1359057  
R E S O L V E:  
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para REALIZAR AÇÃO DE ATENDIMENTO, PALESTRA SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR IDOSO E PROMOVER CAPACITAÇÃO À EQUIPE DE ATENDIMENTO DO PROCON MUNICIPAL, no município de Curuçá/PA, no período de 08 a 12/11/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
JASLANA MUNARINI VILAS BOAS	Secretária diretoria	05960882/1
CRISTIANE MAIA DO ESPÍRITO SANTO	Pedagoga	57202664/2
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Serviço Social	57202321/1
MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES	Escrevente Datilógrafo	05192110/1
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Gestão de Informática	54190025/3
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO DE 2022  
VALBETÂNIO MILHOMEM  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 870055**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Nº 018/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução dos Pregões Presenciais e Eletrônicos a serem realizados por esta Companhia, de acordo com seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Lei 13.303/2016;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como pregoeiro: Joás Cruz Ferreira, casado, Bacharel em Direito, carteira de identidade nº 046860132012-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.608.791.053-05.

Art. 2º - Nomear como membros de equipe de apoio: Brenda Amorim Beserra, solteira, engenheira civil, carteira de identidade nº 024.108.582.003-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.584.983-25; e Larissa Epifanio Ferreira, solteira, bacharel em ciências contábeis, carteira de identidade nº 6.097.095 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.014.672.612-03.

Art. 3º - Esta PORTARIA tem validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da PORTARIA Nº 004/2022.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

**Protocolo: 869830**

**PORTARIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Nº 017/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DA LEI Nº 13.303/16 E DESIGNA EQUIPE DE APOIO  
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação e Equipe de Apoio para condução dos certames licitatórios a serem realizados por esta Companhia de acordo com o rito do art. 51 da Lei nº 13.303/2016 e de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC);  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr.: Joás Cruz Ferreira, Coordenador de Contratos e Licitações da Companhia de Gás do Pará, como Agente de Contratação.

Art. 2º - O Agente de Contratação deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade e;
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Caberá ao Agente de Contratação, em especial:

- I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefactos:

1. Estudos técnicos preliminares;
2. Anteprojeto, Memorial Descritivo ou Projeto Básico;
3. Pesquisa de Preços; e
4. Minuta do Edital e do Instrumento do Contrato.

II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

1. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
2. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
3. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
4. Verificar e julgar as condições de habilitação;
5. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6. Indicar o vencedor do certame;
7. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
8. Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos à autoridade superior para adjudicação e homologação.

• 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

• 2º A atuação do Agente de Contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefactos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º - O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados como Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

- Larissa Epifanio Ferreira - Supervisora Financeira - Membro
- Brenda Amorim Beserra - Assessora de Planejamento e Licenças - Membro

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação nas

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA Nº 563/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nome: ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES/Matrícula: nº5920223/4/ Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras-PA/Dias: 21/11 a 03/12/2022/Diária: 12,5 (doze e meia)/Objetivo: Conduzir os servidores da SEDEME para fiscalizar a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 869897**

**PORTARIA Nº 562/2022 - BELÉM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nome: CRISTIANO SOUSA COSTA/Matrícula: nº5418985/2/ Cargo: Assessor Especial I/Origem: Belém-PA/Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras / Período: 21/11 a 03/12/2022/Diária: 12,5 (doze e meia)/Objetivo: Realizar Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 869868**

**PORTARIA Nº 561/2022 - BELÉM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nome: CRISTIANO SOUSA COSTA/Matrícula: nº5418985/2/ Cargo: Assessor Especial I/Origem: Belém-PA/Destino: Primavera, Capanema, Aurora do Pará e Ourém /Período: 07 a 11/11/2022/Diária: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Realizar Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 869834**